

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 46/2018**  
**PROCESSO Nº 3904/2018**

Às 14 horas do dia 26 de março de 2018, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o (a) Pregoeiro (a) Valdemir José da Silva, nomeado pela Portaria 141/2017 e os (as) senhores (as) Vitor Mayer Wanderlind, Emir Simionato Sabião e Arthur Derciero da Mota nomeados como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 46/2018, tipo menor preço por item, para *Aquisição de notebooks destinados à Secretaria de Serviços Urbanos e à Controladoria Geral do Município*.

**1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES**

O (a) Pregoeiro (a) declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes da licitante presente, atendendo ao disposto em edital. Decorrido o protocolo dos envelopes da licitante, o (a) Pregoeiro (a) encerrou a fase de protocolo às 14h03min, o qual resultou apenas na licitante **I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, CNPJ nº 09.230.568/0001-73, como participante.

**2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES**

O (a) Pregoeiro (a) iniciou a fase de credenciamento do representante da licitante, solicitando que o mesmo apresentasse os documentos exigidos em edital. Depois de analisados os documentos pelo (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, o representante foi devidamente credenciado.

**3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS**

Encerrada a fase de credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) repassou o envelope de proposta ao representante presente a fim de comprovação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto pela Equipe de Apoio. Mediante abertura, a proposta foi verificada pelo (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. Considerando o disposto em edital, o qual dispõe que as Licitantes participantes deverão apresentar Cópia Autenticada da Certidão da Junta Comercial para comprovação do enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma foi devidamente enquadrada como microempresa.

**4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**

A empresa apresentou proposta nos seguintes valores: Item 01, valor R\$-3.040,00, marca/modelo ACER A515-51-56K6; Item 02, valor R\$-4.710,00, marca/modelo ACER AN515-51-50U2. O (a) Pregoeiro (a) iniciou a negociação de preços com a licitante, obtendo êxito. O representante baixou os valores do Item 01 para R\$-3.000,00 e o Item 02 para R\$-4.700,00.

**5. ANÁLISE DAS AMOSTRAS**

Conforme constante em edital, a Licitante classificada em primeiro sujeitou-se a análise de suas amostras para os itens, as quais deveriam ser apresentadas no decorrer da sessão, posteriormente a fase de lances. Desse modo, a análise foi realizada pelos senhores Emir Simionato Sabião e Vitor Mayer Wanderlind, nomeados pela Portaria 142/2017, os quais aprovaram as amostras apresentadas por atender as exigências e especificações do edital.

**6. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

Após a classificação provisória da Licitante, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelo (a) Pregoeiro (a), Membros da Equipe de Apoio e representante presente, a fim de confirmação de que o mesmo encontrava-se lacrado. Posteriormente, o envelope foi aberto pela Equipe de Apoio, o qual foi verificado se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias, sendo a mesma classificada definitivamente.

**7. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Após a classificação definitiva da Licitante, o (a) Pregoeiro (a) informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer.

## **8. ADJUDICAÇÃO**

Considerando que não houve manifestação de recursos, o (a) Pregoeiro (a) adjudicou o objeto da licitação à licitante, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, o (a) Pregoeiro (a) encerrou a sessão às 14h20min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo (a) Pregoeiro (a), Membros da Equipe de Apoio e representante presente.

**VALDEMIR JOSÉ DA SILVA**

*Pregoeiro*

**ARTHUR DERCIERO DA MOTA**

*Membro da Equipe de Apoio*

**VITOR MAYER WANDERLIND**

*Membro da Equipe de Apoio*

**EMIR SIMIONATO SABIÃO**

*Membro da Equipe de Apoio*

**I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**

*Representante Presente*